



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 06/ FEVEREIRO / 2024 -

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N°025/ 2024, de 06 de Fevereiro de 2024**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município resolve Decretar;

**CONSIDERANDO**, as festividades de carnaval e a quarta-feira de cinzas;;

**CONSIDERANDO**, que é uma época cultural de forte costume em nossa cidade e em nosso país;

**CONSIDERANDO**, estes e outros aspectos não causam prejuízo á prestação dos serviços da administração Pública e a coletividade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica declarado ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro, devido ao feriado de carnaval e no dia 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), portanto não haverá expediente, e retornando as atividades normalmente na quarta-feira dia 15 de fevereiro;

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica a Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Pública e Unidade Mista de Saúde;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2024.

---

**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Prefeita Constitucional